

PORTARIA TRT/SGPE N.269/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4542/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER, no dia 17.8.2026, as férias do servidor **LUIZ FELIPE BRAGA MARQUES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, com lotação no SETOR DE REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS, marcadas para o período de **12 a 25/08/2026 (14 dias)**, para fruição do período remanescente de **01/09/2026 a 09/09/2026 (9 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS